



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE Nº1992 DE 17 DE MAIO DE 2019.

“Dá Denominação à Via Pública”

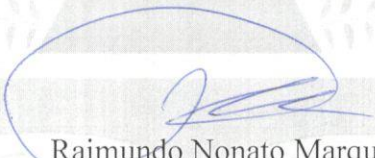
A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, aprova e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art.1º Passará a denominar-se Rua Miguel Aloísio da Silva, a Rua Miguel Aloísio da Silva, a Rua A localizada no bairro Victorio Rettore.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 17 de Maio de 2019.


Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal.

ANTÔNIO CARLOS
27 de Dezembro
de 1948